

EDITAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS DIAS. NATUREZA: COBRANÇA
PROCESSO: 025/1.14.000936-4 (CNPJ: 0001976-20.2014.8.21.0025).
AUTOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL S/A.
RÉU: AMMAR MOH D ABDALLAH AL AJRAB.
Objeto do Edital: Citação do requerido para se defender no processo acima referido, permanecendo ciente de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da sua publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial. Santana do Livramento, 06 de novembro de 2017.
Servidor: Tania Rosária La Regina Ramos. Juiz: Carla Barros Siqueira Palhares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração
Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.288, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
Cria, Extingue e Altera Funções Gratificadas do Departamento de Água e Esgotos – DAE e dá outras providências.
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Modificam-se nomenclaturas e criam-se Funções Gratificadas (FG) do quadro de Funções Gratificadas do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento que passa a ser o constante no Anexo I da presente Lei.
Art. 2º - O Quadro Demonstrativo dos Padrões de Vencimento de "FGs" fica estabelecido, conforme Anexo II da presente Lei.
Art. 3º - Extinguem-se Funções Gratificadas conforme disposto no Anexo III da presente Lei, em conformidade e adequação a nova Estrutura Administrativa do DAE.
Art. 4º - As atribuições das Funções Gratificadas bem como requisitos para preenchi-

mento constam no anexo IV da presente Lei.
Parágrafo Único: Os requisitos de preenchimento das Funções Gratificadas já providas passarão a vigorar no momento de vacância das mesmas.
Art. 5º - As Funções Gratificadas, atualmente preenchidas, constantes do Anexo III, serão consideradas imediatamente extintas no momento de vacância das mesmas;
Parágrafo Único: Para as Funções Gratificadas constantes no Anexo III, prevalecerá o valor da tabela constante no Anexo II.
Art. 6º - As Funções Gratificadas serão reajustadas nas mesmas datas e nos mesmos índices concedidos à remuneração do Quadro geral de servidores do Município.
Parágrafo Único - As Funções Gratificadas tratadas nesta Lei serão providas em conformidade com os critérios de necessidade e conveniência da Administração.
Art. 7º - Eventuais direitos de servidores ocupantes de Funções Gratificadas em razão de alteração de nomenclatura permanecem resguardados.
Art. 8º - Alteradas as disposições específicas e revogadas todas e quaisquer disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2017.
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES - Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Solicitamos a limpeza dos terrenos, com urgência e a posterior comunicação ao Setor de Fiscalização de Obras – Secretaria de Planejamento, aos proprietários dos terrenos, cujos endereços estão abaixo relacionados.
Comunicamos, também, que é de suma importância que as providências sejam tomadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de aplicação das penalidades expressas na Lei Municipal Nº 5.935/2011.

Endereço	Notificação	Proprietário
Rua Tiradentes, s/nº S14 Q26 L7	Lixo e entulho. Proprietário não localizado	Maria Realciva da Rosa
Rua João Souto Duarte, 97 S5 Q16 L151	Terreno abandonado. Acúmulo de água proliferando animais peçonhentos. Proprietário não localizado	Leofrudes Nunes de Mello
Rua Euclides da Cunha, 276 S12 Q29 L15	Vegetação alta e esgoto a céu aberto. Proprietário não localizado	Igreja do Evangelho Quadrangular
Rua José Eduardo Vasques, s/nº S22 Q45 L07	Avanço de terreno sobre passeio público. Proprietário não localizado	Antônio Ávila Cabreira
Rua Adolfo Luchesi, s/nº S22 Q27 L02	Vegetação alta e acúmulo de lixo. Proprietário não localizado	Adelina Mazzini
Rua Rodolfo Costa, s/nº S25 Q3 L24	Vegetação alta e água represada.	Sonia Mara Gonçalves de Oliveira - Betancur Emp. Imob.
Rua Rodolfo Costa, s/nº S25 Q21 L19	Vegetação alta e água represada.	Cezar Augusto Pires Rodrigues - Betancur Emp. Imob.
Rua Rodolfo Costa, 238 S25 Q21 L20	Vegetação alta e água represada.	Marco Antonio Pires Rodrigues - Betancur Emp. Imob. Ltda (reside: Gerson Costa Soares)
Rua Rodolfo Costa, s/nº S25 Q21 L25	Vegetação alta e água represada.	Betancur Emp. Imob.
Rua Ataliba Gomes, 480	Proliferação de insetos devido ao acúmulo de água. Proprietário não localizado	Anibal Marinho Basso Alves
Rua dos Andradras, 1898 S11 Q12 L 51 SUBLOTE 01	Terreno com escombro e vegetação alta. Proprietário não localizado	João Francisco Custódio

OBS.: Conforme a Lei supracitada, caso o Município tenha que vir a sanar a irregularidade, por si ou por terceiros, os valores dos serviços serão fixados através de Decreto Municipal e cobrados dos Proprietários/Responsáveis através de guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Dezembro de 2017.
Atenciosamente, Secretária de Planejamento Mari Elisabeth Trindade Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração
Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.244, DE 21 DE OUTUBRO DE 2017.
Prorroga a requisição de bens e serviços na Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o contido no Decreto 7.383/2015, especialmente ao teor de seu art. 7º;
CONSIDERANDO que o estado de calamidade pública no setor hospitalar não foi debelado plenamente;
CONSIDERANDO a necessidade de pro-

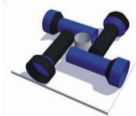
rogação do prazo de requisição de bens e serviços para continuidade de prestação de serviços de saúde à população.
CONSIDERANDO que o prazo contido no Decreto nº 8.102, de 21 de julho de 2017, expira em outubro do corrente ano.
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada a requisição de bens e serviços objeto do Decreto 7.383/2015, na Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 21 de dezembro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, faço saber aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem, que deram entrada neste Tabelionato, para serem protestados contra os responsáveis, que ficam intimados a pagarem ou darem as razões porque não o fazem, dentro do prazo legal de três(03) dias uteis, após a publicação deste, os títulos com as seguintes características.
Sacado: ADAIR RODRIGUES MOTA
Endereço: RUA TULIO CHAVES 281 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97571210
redor: SILVIA REGINA TEIXEIRA VELOSO
Apresentante: BCO BANSICREDI
Espécie: DR - Nº Título: 240415/19
Valor: R\$ 124,81 - Vencimento: 10/12/2017 - Protocolo: 911002
Sacado: CLAUDINO DE ALMEIDA GUEDES 304
Endereço: AVENIDA FRANCISCO REVERBEL DE ARAUJO GOE - SANTANA DO LIVR/RS CEP: 97575405
Credor: SUL CARD DIST CRED TELEF LTDA
Apresentante: BCO ITAU SA
Espécie: DMI - Nº Título: 0070029075
Valor: R\$ 491,35 - Vencimento: 11/12/2017 - Protocolo: 911231
Sacado: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TAMA
Endereço: ROD BR158, SN KM 35 - SANTANA DO LIV/RS CEP: 97577380
Credor: LINX SIST CONS LTDA
Apresentante: BCO ITAU SA
Espécie: DMI - Nº Título: 0212774/A
Valor: R\$ 211,16 - Vencimento: 20/10/2017 - Protocolo: 911230
Sacado: FRANCISCO ADELINO DALMOLIM
Endereço: ESTANCIA IBICUI - PAMPEIRO/RS CEP: 97585000
Credor: BANCO COOPERATIVO SICREDI SA
Apresentante: BCO BRADESCO SA
Espécie: DMI - Nº Título: 0764

Valor: R\$ 511,00 - Vencimento: 10/12/2017 - Protocolo: 911200
Sacado: JESSICA ALESSANDRA SOUZA BARBOZA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 712 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573000
Credor: FRANCISCO FRANCEILDO DE LIMA
Apresentante: FRANCISCO FRANCEILDO DE LIMA
Espécie: NP - Nº Título: 001
Valor: R\$ 1.000,00 - Vencimento: 26/01/2017 - Protocolo: 911199
Sacado: LUANA CIBELI C DERQUES E CIA LTDA
Endereço: RUA ANIBAL BARAO, 11 - 6 DISTRITO - SANTANA DO LIVR/RS CEP: 97573970
Credor: FERRAGEIRA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A
Espécie: DMI - Nº Título: 6149101
Valor: R\$ 361,62 - Vencimento: 12/12/2017 - Protocolo: 911026
Sacado: ROSELI TEREZINHA PRUDENTE
Endereço: ELBIO VILA NOVA DA LUZ, 394 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573000
Credor: SETIMO NOCCHI S/A COM. E IND.
Apresentante: BCO BANSICREDI
Espécie: DMI - Nº Título: 278369
Valor: R\$ 153,90 - Vencimento: 05/12/2017 - Protocolo: 911001
É o presente EDITAL expedido e publicado de acordo com o disposto no § 1º, do Art.15 da Lei nº 9.492/97 e afixado em lugar visível na sede deste Ofício do Registro Civil e Registros Especiais, sito na rua Rivadavia Correa - 1176A, na mesma data. HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 09:30 às 17:00.
SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 22 de dezembro de 2017
RIVANIA FRANZ DA SILVA
OFICIAL DESIGNADA



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV e V da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 7011/12/2017; aquisição URGENTE de gêneros alimentícios para o refeitório do DAE, no valor total de R\$ R\$ 5.376,56(Cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) das empresas: HILMI ABDULLAH E CIA LTDA, CNPJ nº 91.149.237/0001-94 e ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - EPP, CNPJ nº 10.583.148/0001-50.
Materiais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 05 de dezembro de 2017.
Tiago Batista de los Santos
Chefe da seção de licitações

